

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 19/11/08
R 17932
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO IND 5771/2008)8.

(Dos Deputados Milton Barbosa, Raad Massouh e Raimundo Ribeiro).

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
segunda CES
Em, 20/11/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

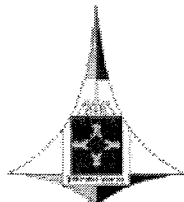
A implantação de um Centro de Ensino Fundamental na Vila Rabelo é uma reivindicação antiga dos moradores que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo às suas residências.

Assim, os líderes comunitários e os moradores da Vila Rabelo propuseram aos parlamentares que participaram da reunião itinerante da Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 12 de novembro do corrente ano, que pleiteassem junto ao Poder Executivo a construção do Centro de Ensino da Vila Rabelo.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5771/2008
Fis. Nº 1 *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/11/08 às 9:00
[Assinatura] Matrícula 16965



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens da Vila Rabelo na Região Administrativa de Sobradinho II.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


Milton Barbosa
PSDB


Raad Massouh
DEM


Raimundo Ribeiro
PSL

